



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

R E S O L U Ç Ã O Nº 01/78

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o item I do artigo 55 da Lei Orgânica dos Municípios, RESOLVE:

Declarar extinto, por renúncia, o mandato do Vereador Antoninho Sebastião Viganô.

Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de março de 1978.

Ernesto Francisco Pilatti
Presidente.